

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 081/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **SYSLIFE SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº. 30.051.705/0001-07**, para prestação de serviços de locação de sistema para emissão de resultados de exames laboratoriais de análise clínica no município, realizados pelo laboratório municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da população, durante o período de 04 (quatro) meses, pelo valor total de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 05 de setembro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 445/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 445/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 081/2019, com a empresa **SYSLIFE SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº. 30.051.705/0001-07**, para prestação de serviços de locação de sistema para emissão de resultados de exames laboratoriais de análise clínica no município realizados pelo laboratório municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da população, durante o período de 04 (quatro) meses, pelo valor total de **sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) após a implantação e o restante divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.10.02 2020 3390.39.00 14. Boa Vista do Tupim, 05 de setembro de 2019. Assina pela empresa, Licia Regis Vivas Lordello e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.